



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

### DESPACHO

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 16 de setembro, DETERMINO, que a reunião ordinária da Câmara Municipal, prevista para o dia 14 de fevereiro de 2024, **seja alterada** para o dia **12 de fevereiro de 2024**, às 14h30, por motivos de agenda.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 31 de janeiro de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

lena